



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2113- CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---------|
| DECRETO | pág. 01 |
| PORTARIAS | pág. 01 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | pág. 02 |
| EDITAL SEDUC | pág. 02 |
| EXTRATOS CLCA | pág. 03 |
| TERMO DE REVOGAÇÃO | pag. 03 |
| NOTIFICAÇÕES | pag. 04 |

DECRETO 069/2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 069/2018, de 23 de maio de 2018.

Concede Medalha de Mérito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, às personalidades a seguir relacionadas, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba/PI:

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Avelino Rocha Neiva
José Aldo Rebelo Figueiredo
Wellington Moreira Franco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DOE SANGUE
DOE VIDA



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 663/2018, de 11 de maio de 2018.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ANA ILDA LIRA OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 490.436.923-87 e do RG nº 781.484 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo de Núcleos Desportivos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 713/2018

Cancela as portarias nº 1247/201, 024/2016 e 1.644/2017 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, por solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, informação da DFAP (Diretoria Processual do TCE - PI), e

CONSIDERANDO, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através de Acórdão e o acórdão nº 2.534/17 (TCE - PI)

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as portarias nº 1247/201, 024/2016 e 1.644/2017, de concessão de aposentadoria por Invalidez a Servidora Pública Municipal Inativa DINA LÚCIA ROCHA DA SILVA, professora, matrícula nº 11.4111, RG nº 394.699 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 239.715.503-63, admitida em 28.09.2001, através de concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 23 de Maio de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 716/2018, de 23 de maio de 2018.

Provisão para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LEONARA DO NASCIMENTO SEREJO** portador(a) do CPF nº 080.552.413-41 e do RG nº 4.222.966 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Adriene Araújo Cardoso
Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira
Adriene Araújo Cardoso
Portaria 318/2017
Pregoeira - PMP - PI

EDITAL SEDUC



EDITAL Nº 02/2018 - SEDUC

Altera o cronograma do processo seletivo instituído pelo Edital nº 01/2018-SEDUC e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do subitem 14.9 do Edital nº 01/2018,

RESOLVE:

1. Fica alterado o cronograma do certame para os eventos ainda não ocorridos, nos termos estabelecidos no Anexo I do presente Edital.
3. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 01/2018.

Parnaíba-PI, 22 de maio de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|---|------------------------------|
| Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet | Até às 19h do dia 05.06.2018 |
| REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA | 10.06.2018 |
| Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva | 11.06.2018 |
| Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva | 12 e 13.06.2018 |
| Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso | 15.06.2018 |
| Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso | 16 a 18.06.2018 |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva | 28.06.2018 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva | Até às 19h do dia 05.07.2018 |
| Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva | 10.07.2018 |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva | 11 e 12.07.2018 |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva | 16.07.2018 |

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14255/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-P/SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: FRANK DA SILVA NASCIMENTO;
CNPJ: 03.280.621/0001-64;
OBJETO: Contratação de Empresa para gravação e mixagem de áudio para propagandas de eventos durante o mês de maio, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
PERÍODO: maio de 2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2018

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14248/2018;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
CONTRATADO (A): CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI - ME,
CNPJ: 27.172.319/0001-50;
OBJETO: Assessoramento jurídico especializado visando recuperação dos créditos tributários, consultoria especializada no acompanhamento dos cadastros e instalações de novas torres de telefonia, prestação dos serviços de recuperação de alvarás de torres de telefonia, TFLL e TLF, no período de 2016;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2018, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, incisos III e VI, da Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: 20% (vinte por cento) do valor recebido pelo Município;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.02; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: maio a dezembro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 250/2018

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A CONCLUSÃO DA CRECHE JOAZ SOUZA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): I BR INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 08.050.832/0001-24
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura;
VALOR: R\$61.080,00(Sessenta e um Mil e Oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1127; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24.4.4.90.52.18.4.4.90.52.05; Meta: 25; Fonte de Recurso: 119/200/001;
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018.

TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14412/2018

A Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o Pregão Presencial nº. 051/2018, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (ONIBUS EXECUTIVO SIMPLES) PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TERESINA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**., conforme Processo Administrativo nº. 14412/2018;

CONSIDERANDO a Secretária de Saúde não mais tem interesse no objeto supracitado no Edital do certame que restou demonstrado ser mais conveniente a Revogação do procedimento, devendo prevalecer a necessidade atual do município.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentada nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018, constante do Processo Administrativo nº. 14412/2018, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 317/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 317/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11586/2018.**

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 014/2018; Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXEÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**Liberação Nº. 395/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- c) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 24/04/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- f) que o **CONTRATO Nº 317/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 7.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à **CONTRATANTE**, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;

7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ao objeto.

7.10. Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme Item 4.1.2, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis.

7.11. Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos.

7.12. No momento da entrega dos produtos que requeiram medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhado de balança de precisão.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Regina Lucia Cardozo Machado de Souza Martins
REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretaria Executiva de Fundo Municipal de Educação

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretaria Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / ____ / ____.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 320/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 320/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11425/2018.**

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31. **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal de compra (**Liberção Nº. 377/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- c) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 23/04/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino.
- f) que o **CONTRATO Nº 320/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 7.3. Atender prontamente às requisições das partes contratadas para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.

- 7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
- 7.5. Responder pelo extraviado de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante;
- 7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à **CONTRATANTE**, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagem, seguro, entrega relacionadas ao objeto;
- 7.10. Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme Item 4.1.2, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis;
- 7.11. Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos;
- 7.12. No momento da entrega dos produtos que requeiram medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhado de balança de precisão.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Regina Lucia Cardozo Machado de Souza Martins
REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretária Executiva de Fundo Municipal de Educação

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretário Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo **ASSUNTO** é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de **TRES** páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / ____ / ____.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATO Nº 322/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 322/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11234/2018.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 014/2018; Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

- que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**Liberação Nº. 379/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 20/04/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino.
- que o **CONTRATO Nº 322/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à **CONTRATANTE**, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;

7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ao objeto.

7.10. Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.1.2, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis.

7.11. Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos.

7.12. No momento da entrega dos produtos que requerem medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhado de balança de precisão.

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Regina Lucia Cardozo Machado de Souza Martins
REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretária Executiva de Fundo Municipal de Educação

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretaria Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO**

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo **ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de **TRES** páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 329/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 329/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11386/2018.**

Processo Licitação: Processo Licitação nº 014/2018; Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitação do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**Liberção Nº. 386/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- c) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 20/04/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino.
- f) que o **CONTRATO Nº 329/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.2. **Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;**
- 7.3. **Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.**

- 7.4. **Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;**
- 7.5. **Responder pelo extraviado de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**
- 7.6. **Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.**
- 7.7. **Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.**
- 7.8. **Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou circunstâncias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;**
- 7.9. **Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ao objeto.**
- 7.10. **Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.1.2, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis.**
- 7.11. **Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos.**
- 7.12. **No momento da entrega dos produtos que requeiram medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhado de balança de precisão.**

Diante disto, fica por meio do presente, **NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Regina Lucia Cardozo Machado de Souza Martins
REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretária Executiva de Fundo Municipal de Educação

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretaria Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo **ASSUNTO É: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / ____ / ____.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 336/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 336/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11607/2018.**

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 014/2018; Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**Liberção Nº. 396/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- c) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 04/05/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- f) que o **CONTRATO Nº 336/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 7.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.

- 7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
- 7.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante;
- 7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à **CONTRATANTE**, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ao objeto;
- 7.10. Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.1.7, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis;
- 7.11. Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos;
- 7.12. No momento da entrega dos produtos que requeiram medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhado de balança de precisão.

Diante disto, fica por meio do presente, **REITERADAMENTE NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretaria Executiva de Fundo Municipal de Educação

CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretaria Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo **ASSUNTO** é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de TRÊS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / ____ / ____.

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATO Nº 392/2018

Contratada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.171/0001-05.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 336/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2018.

Processo Licitação: Processo Licitação nº 014/2018; Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 oriunda do Pregão Presencial 014/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 014/2018 foi firmada em 11/04/2018 com a empresa ora **NOTIFICADA**, decorrente de Processo Licitação do Pregão Presencial 014/2018; Ata de Registro de Preços nº 014/2018;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em fornecer os gêneros alimentícios, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal de compra (**Liberação Nº 589/2018/SRP/PMP-PI**) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI;
- c) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 09/05/2018, portanto em atraso há mais de dois dias úteis, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- f) que o **CONTRATO Nº 392/2018** impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora **NOTIFICADA**, dentre as quais destacamos:

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 7.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento dos itens discriminados neste Termo de Referência.

- 7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
- 7.5. Responder pelo extrato de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante;
- 7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à **CONTRATANTE**, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ao objeto;
- 7.10. Fornecer o produto solicitado pela contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 4.1.2, sob pena, no caso de não cumprimento, das sanções administrativas cabíveis;
- 7.11. Disponibilizar, no momento da entrega do objeto, funcionário da contratada para realizar a descarga dos produtos;
- 7.12. No momento da entrega dos produtos que requeiram medição e/ou pesagem, que a empresa os faça acompanhada de balança de precisão.

Diante disto, fica por meio do presente, **REITERADAMENTE NOTIFICADA** a empresa **SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.171/0001-05, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de gêneros, poderá o Município de Parnaíba-PI **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/2018, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2018.

Regina Lucia Cardozo Machado de Souza Martins
REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS
Secretária Executiva de Fundo Municipal de Educação

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE
Secretário Interino de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo **ASSUNTO** é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente a Ata de Registro de Preços n. 014/2018, sendo no total de **TRES** páginas incluindo a presente certidão.


Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____ / ____ / ____.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
 Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
 Secretário de Governo
 Secretário Interino de Educação

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
 Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo de Moraes Correia
 Secretário de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
 com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
 Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
 Superintendente de Turismo

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
 Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
 Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
 Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

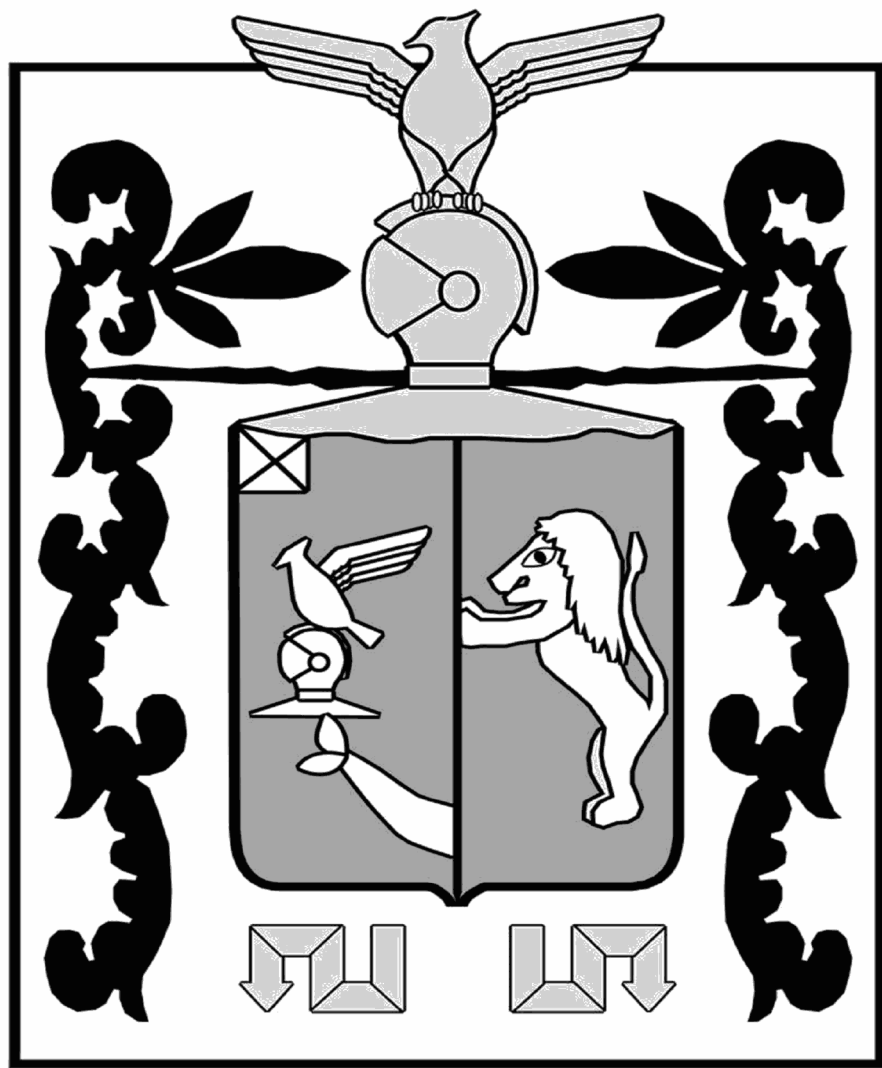
Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 | 1844 | 1963

PARNAÍBA